



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PORTARIA Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a revogação da Lei Complementar 003/2019 pela LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2019, que nomeou o Senhor SIDNEY TELES DE MENEZES, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Sidney Teles de Menezes, Portado do CPF sob o nº 090.240.744-95 do cargo de provimento em comissão de “Editor e Operador de Áudio/Vídeo” da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º - O servidor efetivo exonerado de cargo de provimento em comissão retorna ao cargo e lotação de origem.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos pecuniários retroagindo ao dia 1º de abril de 2022, conforme o artigo 66 da LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de abril de 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM SUA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN, EDIÇÃO Nº 1377, ANO: IV, PÁGINA 222, DE 08/04/2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN